



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO AMAPÁ  
Juizado Especial Federal Cível

Juiz Federal – Anselmo Gonçalves da Silva  
Diretora de Secretaria do JEF: Marneide Córdula de Oliveira Soares

EDITAL DE INSPEÇÃO ANUAL DOS SERVIÇOS DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

O Excelentíssimo Senhor Anselmo Gonçalves da Silva, MM. Juiz Federal – Titular da 1ª Vara, respondendo pelo Juizado Especial Federal Cível, em atenção ao disposto no art. 13, III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30.05.1966, no capítulo VIII, Título III, do Provimento nº 38, de 12.06.2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Provimento 108 de 31/01/2014 e na Resolução nº 418, de 18.03.2005, do Conselho da Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. A Inspeção Anual dos serviços do Juizado Especial Federal Cível e Criminal da Seção Judiciária do Amapá realizar-se-á nos dias 2, 3, 4, 5 e 6 de junho de 2014, no horário, prorrogável, de 08h30min às 18h.

Art. 2º. O Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Amapá são convidados para acompanhar os trabalhos.

Art. 3º. A partir do dia 23 de maio será sustada a saída, da Secretaria, dos autos que serão objetos da inspeção, devendo a Diretora de Secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora do cartório, incluindo-se os que estejam com o MPF ou em cumprimento de diligências, sendo resguardada em qualquer hipótese, a restituição de prazo.

Art. 4º. No decorrer da Inspeção Ordinária, estarão suspensos os prazos e o atendimento ao público, entretanto, não haverá interrupção da distribuição e serão realizadas as audiências designadas e outras que por ventura forem designadas.

Parágrafo único. Serão apreciados os pedidos urgentes, nas hipóteses de perecimento de direito ou outra situação que recomende sua atenção imediata.

Art. 5º. Os trabalhos da Inspeção instalar-se-ão às 09h do dia 2 de junho de 2014, na sala de audiências deste Juízo, BR 210, nº 2131, Infraero II, nesta cidade.

Art. 6º. No decorrer da Inspeção será admitida a apresentação, pelas partes, à Corregedoria-Geral, de reclamações que entenderem cabíveis.

Macapá-Ap 12 de maio de 2014

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Anselmo Gonçalves da Silva  
Juiz Federal – Titular 1ª Vara – Respondendo pela 3ª 3ª Vara